



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 01/CONSUNI, 06 de março de 2024, que altera o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, para modificar a estrutura administrativa da Administração Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 133ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2024, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.013645/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução ad referendum nº 01/CONSUNI, 06 de março de 2024, que altera o Artigo 19 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, para modificar a estrutura administrativa da Administração Superior.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/04/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923046** e o código CRC **52876CD9**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

